

PORTARIA N.º 2427/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23166.000506.2019-40;

considerando ainda os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas- Visconde da Graça e o Memorando nº 022/CPPD/2019, referente à concessão da Retribuição por Titulação à docente Daniella Machado Schulz,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 421/2019, de 18 de fevereiro de 2019, alterando a data de vigência da concessão para Retribuição por Titulação da docente Daniella Machado Schulz, como segue:

Onde se lê:

A contar de 31/01/2019

Leia-se:

A contar de 19/11/2018

Pelotas, 22 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 22/08/2019 20:32:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32763 Código de Autenticação: fa73e2f638

